



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos/as pesquisadores/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e revoga a Resolução COSUP nº 01/2019 e dá outras providências.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 52ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 19 de junho de 2024; e o que consta no processo nº 23422.005012/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para aferir a produtividade intelectual do/as pesquisadores/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com a finalidade de avaliar e classificar candidatos(as) em editais e processos seletivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais editais e processos seletivos de Pesquisa na UNILA.

Art. 2º Os critérios definidos nesta Resolução serão utilizados pela PRPPG em todos os seus editais, e pelas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA, em todos os editais de pesquisa.

Art. 3º A produção intelectual declarada deve ser compatível com as informações registradas na Plataforma Lattes do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo este requisito indispensável a todos(as) os(as) candidatos(as).

Art. 4º A aferição da produtividade intelectual dos/as pesquisadores/as da UNILA será aferida pela Planilha de Produtividade Intelectual e considerará a produção intelectual dos(as) candidatos(as) por um período de cinco anos, incluindo o ano das inscrições.

§ 1º Podem ser incluídas as publicações em destaque no Lattes, destacadas com estrela, independente da sua data de publicação.

§ 2º Pesquisadoras que estiveram em licença maternidade, ou licença adoção, durante o período de aferição na Planilha de Produtividade Intelectual, ou sejam mães ou adotantes de menores de 7 anos, desde que informado na inscrição ao pleito ao fomento à pesquisa, será considerado o acréscimo de 05 anos no limite mínimo, sendo neste caso permitida a contabilização de produção intelectual dos últimos 10 anos. Além disso, tais pesquisadoras terão um acréscimo de 50% na pontuação total de sua planilha de produtividade.

§ 3º Pesquisadores/as que se autodeclararem negras/os, PCD's, indígenas, transgêneros e/ou outras categoriais que se enquadrem na Política de Ações Afirmativas da UNILA terão um acréscimo de 50% na pontuação total de sua Planilha de Produtividade, nos primeiros cinco anos de ingresso na UNILA. Após esse período, pesquisadores/as que se autodeclararem negras/os, PCD's, indígenas, transgêneros e/ou outras categoriais que se enquadrem na Política de Ações Afirmativas da UNILA terão um acréscimo de 15%, na pontuação total de sua Planilha de Produtividade.

Art 5º Os projetos, bolsas, programas, entre outros, serão distribuídos em cotas proporcionais às inscrições aprovadas em cada grupo de grandes áreas do conhecimento.

§ 1º Cada candidato(a) deverá indicar uma das (09) nove grandes áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na qual deseja concorrer.

§ 2º Periódicos com JCR sem QUALIS CAPES poderão ser classificados conforme sugestão de equivalência proposta pela grande área do conhecimento.

Art. 6º A PRPPG, e/ou qualquer unidade acadêmica ou administrativa proponente do edital de fomento à pesquisa, classificará os(as) pesquisadores(as) ao mesmo processo seletivo por grande área de conhecimento em ordem decrescente, a partir da pontuação total declarada pelo(a) candidato(a) em sua planilha de produtividade.

§ 1º A pontuação total declarada será a soma de todos os subtotais previstos na Planilha de Produtividade.

§ 2º Os subtotais mencionados no parágrafo anterior serão calculados pela multiplicação simples e direta do peso pela quantidade de produções intelectuais previstas no item da na Planilha de Produtividade.

§ 3º O/A pesquisador/a deverá informar, ao final da(s) planilha(s), a soma total da sua produção.

Art. 7º A PRPPG, e/ou qualquer unidade acadêmica ou administrativa proponente do edital de fomento à pesquisa, divulgará em página eletrônica oficial cópia identificada dos formulários apresentados pelos(as) pesquisadores/as inscritos/as em seus processos seletivos, para consulta dos(as) interessados(as).

Art. 8º O/A pesquisador/a responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 1º O/A pesquisador/a avaliado/a deve manter sob sua posse os comprovantes das informações prestadas, por cinco anos, devendo apresentá-los quando requerido pela administração da UNILA.

§ 2º São vedadas alterações nas propostas apresentadas após o prazo previsto no regulamento do processo seletivo.

Art. 9º Em caso de inconformidade entre os dados apresentados na planilha de produtividade e o Lattes, a unidade acadêmica ou administrativa poderá solicitar ao(à) pesquisador/a, por meio de e-mail institucional, a entrega dos comprovantes da produção.

Parágrafo único. O/a pesquisador/a terá o prazo de dois dias úteis após a comunicação institucional para enviar por meio de e-mail institucional a comprovação ou manifestar o erro no preenchimento.

Art. 10. A inscrição em processo seletivo instituído pela PRPPG será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo/a pesquisador/a, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Art. 11. Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de desconhecimento do/a candidato/a sobre o teor desta Resolução ao se inscrever nos processos seletivos da PRPPG.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela COSUP.

Art. 13. Revoga-se a [Resolução COSUP nº 01/2019](#)

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO

| Planilha Produtividade Intelectual   |   |                            |                         |  |
|--|---|----------------------------|-------------------------|--|
| Grande área de conhecimento (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X) |   |                            |                         |  |
| Identificação do pesquisador:  |   |                            |                         |  |
|  | <b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>                        | <b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> |                         |  |
|  | ( ) Ciência de Alimentos                        | ( )                        | Biodiversidade          |  |
|  | ( ) Ciências Agrárias I                         | ( )                        | Ciências Biológicas I   |  |
|  | ( ) Medicina Veterinária                        | ( )                        | Ciências Biológicas II  |  |
|  | ( ) Zootecnia / Recursos Pesqueiros             | ( )                        | Ciências Biológicas III |  |
|  |   |                            |                         |  |
|  | <b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>               | <b>ENGENHARIAS</b>         |                         |  |
|  | ( ) Astronomia / Física                         | ( )                        | Engenharias I           |  |
|  | ( ) Ciência da Computação                       | ( )                        | Engenharias II          |  |
|  | ( ) Geociências                                 | ( )                        | Engenharias III         |  |
|  | ( ) Matemática / Probabilidade e Estatística    | ( )                        | Engenharias IV          |  |
|  | ( ) Química                                     |                            |                         |  |
|  |   | <b>MULTIDISCIPLINAR</b>    |                         |  |
|  | <b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>                         | ( )                        | Biotecnologia           |  |
|  | ( ) Antropologia / Arqueologia                  | ( )                        | Ciências Ambientais     |  |
|  | ( ) Ciência Política e Relações Internacionais  | ( )                        | Ensino                  |  |
|  | ( ) Educação                                    | ( )                        | Interdisciplinar        |  |
|  | ( ) Filosofia                                   | ( )                        | Materiais               |  |
|  | ( ) Teologia                                    |                            |                         |  |
|  | ( ) Geografia                                   |                            |                         |  |
|  | ( ) História                                    | ( )                        | Artes / Música          |  |
|  | ( ) Psicologia                                  | ( )                        | Letras / Linguística    |  |
|  | ( ) Sociologia                                  |                            |                         |  |
|  |   | <b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>   |                         |  |
|  | <b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>               | ( )                        | Educação Física         |  |
|  | ( ) Administração, Ciências Contábeis e Turismo | ( )                        | Enfermagem              |  |
|  | ( ) Planejamento Urbano e Regional / Demografia | ( )                        | Farmácia                |  |
|  | ( ) Ciências Sociais Aplicadas                  | ( )                        | Medicina I              |  |
|  | ( ) Direito                                     | ( )                        | Medicina II             |  |

|  | ( ) Economia  | ( )  | Medicina III   |              |          |
|--|---|------|----------------|--------------|----------|
|  | ( ) Arquitetura e Urbanismo   | ( )  | Nutrição       |              |          |
|  | ( ) Serviço Social  | ( )  | Odontologia    |              |          |
|  |   | ( )  | Saúde Coletiva |              |          |
|  |   |      |                |              |          |
|  |   |      |                |              |          |
| <b>Obs.: Marcar produções do período de XXXX a XXXX e os destaques, conforme Art. 4° (RESOLUÇÃO COSUP Nº 3/2024).*</b> |   |      |                |              |          |
| <b>Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio mais recente.</b>  |   |      |                |              |          |
| A  | Artigos (pontuação dupla para artigos com alunos (as) Unila como autores/as)  | Peso | Quantidade     |              | Subtotal |
|  |   |      | Individual     | Com aluno(a) |          |
| 1  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis A1   | 20   |                |              | 0        |
| 2  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis A2   | 18   |                |              | 0        |
| 3  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis A3   | 16   |                |              | 0        |
| 4  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis A4   | 14   |                |              | 0        |
| 5  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis B1   | 7    |                |              | 0        |
| 6  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis B2   | 5    |                |              | 0        |
| 7  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis B3   | 4    |                |              | 0        |
| 8  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado - Qualis B4   | 2    |                |              | 0        |
| 9  | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualis C ou sem qualis (máximo 6 pontos)  | 1    |                |              | 0        |
| B  | Orientações (concluídas)  | Peso | Quantidade     |              | Subtotal |
| 10   | Teses de Doutorado  | 10   |                |              | 0        |
| 11   | Coorientação de Tese de Doutorado   | 6    |                |              | 0        |
| 12   | Dissertações de Mestrado  | 6    |                |              | 0        |
| 13   | Coorientação de Dissertações de Mestrado  | 4    |                |              | 0        |
| 14   | IC/ITI  | 4    |                |              | 0        |
| 15   | Extensão (Projetos e Programas)   | 4    |                |              | 0        |
| 16   | Extensão (Eventos e Cursos de Curta Duração)  | 1    |                |              | 0        |
| 17   | TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos)   | 2    |                |              | 0        |
| 18   | Coorientação de TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos)   | 1    |                |              | 0        |
| C  | Projetos financiados aprovados  | Peso | Quantidade     |              | Subtotal |
| 19   | Coordenação de Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional   | 20   |                |              | 0        |
| 20   | Coordenação de Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional  | 15   |                |              | 0        |
| 21   | Coordenação de Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná   | 12   |                |              | 0        |
| 22   | Coordenação de Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública              | 4    |                |              | 0        |
| 23   | Coordenação de Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos)                                | 3    |                |              | 0        |
| 24   | Coordenação de start-up incubada na UNILA com financiamento de fomento internacional  | 20   |                |              | 0        |
| 25   | Coordenação de start-up incubada na UNILA com financiamento de fomento nacional   | 15   |                |              | 0        |
| 26   | Coordenação de start-up incubada na UNILA com financiamento de fomento estadual   | 12   |                |              | 0        |
| 27   | Membro de Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional  | 5    |                |              | 0        |
| 28   | Membro de Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional   | 4    |                |              | 0        |
| 29   | Membro de Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná  | 3    |                |              | 0        |
| 30   | Membro de Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública                   | 2    |                |              | 0        |
| 31   | Membro de Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos)                                     | 1    |                |              | 0        |
| 32   | Coordenação de Empresa Júnior vinculada à UNILA   | 8    |                |              | 0        |
| 33   | Tutoria de Programa PET da UNILA  | 8    |                |              | 0        |
| D  | Produção artística e cultural   | Peso | Quantidade     |              | Subtotal |
| 34   | Apresentação/difusão em ampla abrangência (temporada, turnê ou festival) de obra artística selecionada em edital ou convite Institucional | 20   |                |              | 0        |
| 35   | Apresentação/difusão em ampla abrangência (temporada, turnê ou festival) de obra artística com financiamento e/ou patrocínio              | 18   |                |              | 0        |
| 36   | Apresentação/difusão em ampla abrangência (temporada, turnê ou festival) de obra artística sem financiamento e/ou patrocínio              | 16   |                |              | 0        |

|          |  |             |                   |                 |
|----------|--|-------------|-------------------|-----------------|
| 37       | Apresentação única de obra artística selecionada em edital ou convite institucional (Máximo do item 20 pontos)       | 10          |                   | 0               |
| 38       | Apresentação única de obra artística com financiamento e/ou patrocínio (Máximo do item 20 pontos)                    | 5           |                   | 0               |
| 39       | Apresentação única de obra artística sem financiamento e/ou patrocínio (Máximo do item 20 pontos)                    | 4           |                   | 0               |
| 40       | Publicação de catálogos, partituras, registros fonográficos e audiovisuais, outras mídias                            | 10          |                   | 0               |
| <b>E</b> | <b>Publicação de Livros e Capítulos de livros</b>  | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Subtotal</b> |
| 41       | Livro técnico-científico ou didático com ISBN, conselho editorial e financiado por agência de fomento                | 32          |                   | 0               |
| 42       | Capítulo de livro técnico-científico ou didático com ISBN, conselho editorial e financiado por agência de fomento    | 16          |                   | 0               |
| 43       | Organização de livro técnico-científico ou didático com ISBN, conselho editorial e financiado por agência de fomento | 14          |                   | 0               |
| 44       | Livro técnico-científico ou didático publicado com ISBN (máximo 30 pontos)   | 6           |                   | 0               |
| 45       | Capítulo de livro técnico-científico ou didático com ISBN (máximo 15 pontos)   | 3           |                   | 0               |
| 46       | Organização de livro técnico-científico ou didático publicado com ISBN (máximo 10 pontos)                            | 2           |                   | 0               |
| <b>F</b> | <b>Textos em jornais de notícias/revistas</b>  | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Subtotal</b> |
| 47       | Textos publicados em jornais de notícias/revistas (máximo 8 pontos)  | 2           |                   | 0               |
| <b>G</b> | <b>Produção técnica em tecnologia, inovação e cultura</b>  | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Subtotal</b> |
| 48       | Patente concedida ou produto com propriedade intelectual concedida   | 16          |                   | 0               |
| 49       | Patente depositada ou produto com propriedade intelectual depositado   | 6           |                   | 0               |
| 50       | Software concedido ou Copyright concedido  | 12          |                   | 0               |
| 51       | Software depositado ou Copyright depositado  | 4           |                   | 0               |
| 52       | Software sem registro de propriedade intelectual   | 2           |                   | 0               |
| 53       | Produto sem registro de propriedade intelectual  | 2           |                   | 0               |
| 54       | Registro de marcas e modelos   | 3           |                   | 0               |
| 55       | Demais tipos de produção técnica em Tecnologia, Inovação e Cultura   | 1           |                   | 0               |
| 56       | Assessoria e/ou consultoria técnico artística  | 10          |                   | 0               |
| 57       | Processo ou técnica em artes   | 8           |                   | 0               |
| 58       | Manutenção de obra artística   | 8           |                   | 0               |
| 59       | Relatório Técnico de Pesquisa (exceto relatórios de prestação de contas)   | 8           |                   | 0               |
| 60       | Editoração de material artístico cultural  | 7           |                   | 0               |
| 61       | Produto de inovação social e/ou em políticas públicas  | 9           |                   | 0               |
| 62       | Produção de Base de Dados com acesso aberto  | 5           |                   | 0               |
| 63       | Publicação de material didático  | 3           |                   | 0               |
| 64       | Parecer a projetos de pesquisa de agências de fomento (Máximo 15 pontos)   | 3           |                   | 0               |
| 65       | Parecer a artigos de periódicos técnico-científicos (Máximo 10 pontos)   | 1           |                   | 0               |
| <b>H</b> | <b>Organização de dossiê temático ou edições especiais</b>   | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Subtotal</b> |
| 66       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico indexado (Qualis A1)                                | 6           |                   | 0               |
| 67       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico indexado (Qualis A2)                                | 4           |                   | 0               |
| 68       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico indexado (Qualis A3)                                | 3           |                   | 0               |
| 69       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico indexado (Qualis A4)                                | 2           |                   | 0               |
| 70       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico indexado (Qualis B1 até C)                          | 1           |                   | 0               |
| 71       | Organização de Dossiê temático ou edições especiais em periódico sem qualis (máximo 6 pontos)                        | 1           |                   | 0               |
| <b>I</b> | <b>Evento</b>  | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Subtotal</b> |
| 72       | Organização de evento internacional (membro de comitê organizador ou científico) (máximo 20 pontos)                  | 10          |                   | 0               |
| 73       | Organização de evento nacional (membro de comitê organizador ou científico) (máximo 16 pontos)                       | 8           |                   | 0               |
| 74       | Organização de evento regional/local (membro de comitê organizador ou científico) (máximo 4 pontos)                  | 2           |                   | 0               |
| 75       | Artigo completo publicado em evento internacional  | 4           |                   | 0               |
| 76       | Artigo completo publicado em evento nacional   | 3           |                   | 0               |
| 77       | Artigo completo publicado em evento regional/local   | 2           |                   | 0               |
| 78       | Resumo Expandido publicado em evento internacional   | 3           |                   | 0               |
| 79       | Resumo Expandido publicado em evento nacional  | 2           |                   | 0               |
| 80       | Resumo Expandido publicado em evento regional/local  | 1           |                   | 0               |

|          |   |             |                   |          |
|----------|---|-------------|-------------------|----------|
| 81       | Resumo publicado em evento internacional  | 2           |                   | 0        |
| 82       | Resumo publicado em evento nacional   | 1           |                   | 0        |
| 83       | Resumo publicado em evento regional/local   | 1           |                   | 0        |
| 84       | Palestrante convidado ou trabalho selecionado para apresentação oral em evento internacional (máximo 9 pontos)  | 3           |                   | 0        |
| 85       | Palestrante convidado ou trabalho selecionado para apresentação oral em evento nacional (máximo 6 pontos)   | 2           |                   | 0        |
| 86       | Palestrante convidado ou trabalho selecionado para apresentação oral em evento regional/local (máximo 6 pontos)   | 1           |                   | 0        |
| 87       | Palestrante convidado ou trabalho selecionado para apresentação oral em evento regional/local (máximo 6 pontos)   | 1           |                   | 0        |
| 88       | Pôster apresentado em anais de evento técnico-científico (máximo 6 pontos)  | 2           |                   | 0        |
| <b>J</b> | <b>Impacto Social</b>   | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> |          |
| 89       | Coordenação de projeto desenvolvido em colaboração com entes públicos, privados ou da sociedade civil   | 20          |                   | 0        |
| 90       | Membro de projeto desenvolvido em colaboração com entes públicos, privados ou da sociedade civil  | 5           |                   | 0        |
| 91       | Participação em processos de elaboração e/ou implementação e/ou avaliação de políticas públicas   | 10          |                   | 0        |
| 92       | Participação na oferta de cursos, mentorias e/ou formação para entes públicos, privados e/ou da sociedade civil   | 10          |                   | 0        |
| 93       | Participação como representante em conselhos ou outros órgãos consultivos em organizações públicas  | 5           |                   | 0        |
| 94       | Coordenação de projetos de divulgação científica  | 5           |                   | 0        |
| 95       | Participação na oferta de cursos, mentorias e/ou formação destinados a grupos sociais enquadrados nas ações afirmativas e/ou na política de equidade de gênero da UNILA | 12          |                   | 0        |
| 96       | Entrevistas dadas a veículos de comunicação social (máximo 6 pontos)  | 2           |                   | 0        |
| 97       | Membro de órgãos diretivos de associações acadêmico-científicas internacionais  | 8           |                   | 0        |
| 98       | Membro de órgãos diretivos de associações acadêmico-científicas nacionais   | 4           |                   | 0        |
| <b>K</b> | <b>Premiações</b>   | <b>Peso</b> | <b>Quantidade</b> |          |
| 99       | Premiações e Reconhecimentos enquanto Pesquisador/a (Máximo 10 pontos)  | 2           |                   | 0        |
| 100      | Orientador/a de Discente Premiado/a (Máximo 10 pontos)  | 1           |                   | 0        |
|          | <b>TOTAL</b>  |             | <b>Quantidade</b> | <b>0</b> |

LAURA FORTES

Resolução nº 3/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.

**Observações:**

[Revoga a Resolução nº 1/2019/Cosup](#)

[Retificada no Boletim de Serviço nº 151, de 27 de agosto de 2024](#)

[Retificada no Boletim de Serviço nº 163, de 13 de Setembro de 2024](#)